



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 024/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 048 /2019

#### Relatório

Trata-se da “DA EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 024/2019, de autoria do vereador Jader Quintino Alves, que modifica o Art. 1º do Projeto de Lei 048/2019, PLOA/2020”, de autoria do Poder Executivo. Esta Comissão deverá analisar de acordo com os Artigos: 64, 65, 90 e 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### Fundamentação


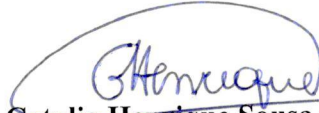
A Emenda substitutiva Nº 024/2019, de autoria do vereador Jader Quintino Alves, que acrescenta na dotação 690, o valor de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS subvenções sociais, os quais deverão ser reduzidos na dotação 384- MELHORIA NA USINA DE TRIAGEM E ATERRO SANITÁRIO, no mesmo valor do Projeto de Lei 048/2019, LOA/2020. O autor da Emenda Substitutiva Nº 024/2019, cumpriu com as normas de acordo Art. 67, inciso III e Art. 70 da LOM, votar e fazer emendas no Orçamento Anual e Plurianual de investimento.

#### Conclusão

Em face dos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade da Emenda Substitutiva Nº 024/2019, e a envia ao plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciada e votada em turno único, pela edilidade carmense. Se aprovada deverá ser pensada ao Projeto de Lei Nº 048/2019.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

  
Vereador João Vaz de Oliveira, Presidente,

  
Vereadora Silvana Ribeiro Lopes, Relatora /   
Vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira,  
Membro.